



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



PROTOCOLO 18.356.810-8

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ANTONINHO CARON, inscrito no CPF sob o nº 080.071.529-20, resolvem celebrar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 13/2019 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **02/07/22** e terminará em **01/07/24**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de **R\$ 771.186,10** a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 18.508.466,40 a depender do número de vagas de estágio preenchidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.36.07 – Bol-

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por: CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI, BRUNA MOREIRA NUNES, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vái ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o cÃ³digo DE36-6A7A-662B-681F-FC56-7E02-E26A-774E

Este documento foi assinado digitalmente por: CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI, BRUNA MOREIRA NUNES, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vái ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o cÃ³digo DE36-6A7A-662B-681F-FC56-7E02-E26A-774E

sa Auxílio; 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais/Agenciamento; 3.3.90.49.07 – Auxílio Transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DA ISENÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA

Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná e os pagamentos referentes aos valores devidos aos estagiários, que terão os Termos de Compromissos de Estágio automaticamente rescindidos na ocasião, sendo que os valores devidos aos estagiários serão pagos conforme os itens 1.3.11 e 1.3.12 do contrato 13/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

ANTONINHO CARON
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

PROTÓCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=DE36-6A7A-662B-681F-FC56-7E02-E26A-774E> ou vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: DE36-6A7A-662B-681F-FC56-7E02-E26A-774E



Hash do Documento original

347396ca6ff6c939ba28d680da17e30708e0a7385f06fecb9d526a034fbdf00c

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI** (094.885.679-37) em 04/05/2022 09:14:25 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 04/05/2022 09:16:40 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 04/05/2022 19:43:43 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 04/05/2022 21:02:17 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)



ePROTOCOLO



Documento: **5tac132019ciece.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 12/05/2022 15:05, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 12/05/2022 15:05, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 12/05/2022 16:55.

Inserido ao protocolo **18.356.810-8** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 12/05/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7e4456929f3155e58296befc22b13bd.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 11 DE MAIO
DE 2022**

Designa Coordenadora de Sede

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo de nº 18.951.656-8;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Martina Reiniger Olivero** para exercer a função de Coordenadora da **Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica**, e como substituta a Defensora Pública **Natália Marcondes Stephane**.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 154, DE 11 DE
MAIO DE 2022**

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação

CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.941.855-8;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Fernanda Dziduch Rocha Silva**, conforme o **termo de adesão nº 012/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 13/2019

Protocolo: 18.356.810-8 Pregão Eletrônico:
9/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Centro de integração Empresa-Escola - CIEE.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 24 meses, de 02/07/2022 a 01/07/2024. Na ocorrência de rescisão antecipada, não haverá qualquer direito à indenização exceto os pagamentos pelos serviços prestados.

Valor do Aditivo: R\$ 18.508.466,40.

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da

Defensoria Pública/Recursos de Outras

Fontes/Outras Despesas Correntes. Rubricas:

3.3.90.36.07; 3.3.90.39.05; 3.3.90.49.07.

Assinatura: 12/05/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000294	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	15/03/22
Pedido de Origem	22000356	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	15/03/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0009/2019	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P	CNPJ	76.610.591/0001-80
Endereço	RUA IVO LEO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA CURITIBA - PR BR		
CEP	80030180		
Banco/Agência	001/3041-4		
Conta	425748/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903607 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 1.215.135,47 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Histórico

Reforço ao acréscimo de vagas. Despesa com o pagamento de Auxílio Transporte aos estagiários da Defensoria Pública. Contrato 13/2019. Valor fixado conforme número máximo de vagas a contratar. P.: 18.522.778-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/03/22 10:22:24 Criador por NSOUZA

Página 1

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 16/03/2022 14:01. Inserido ao protocolo **18.154.580-1** por: **Nayala da Silva Souza** em: 16/03/2022 10:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **56e8e938d9c91e8894051a65b0ad8e30**.

Inserido ao protocolo **18.356.810-8** por: **Nayala da Silva Souza** em: 13/04/2022 14:18.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 22000295 Tipo de Documento OU Data de Emissão 15/03/22
Pedido de Origem 22000357 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 2 Estimativa
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 15/03/22
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0009/2019 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P CNPJ 76.610.591/0001-80
Endereço RUA IVO LEO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA
CURITIBA - PR BR
CEP 80030180
Banco/Agência 001/3041-4
Conta 425748/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33904907 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 206.073,29 (duzentos e seis mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

Histórico

Reforço ao acréscimo de vagas. Despesa com o pagamento de Auxílio Transporte aos estagiários da Defensoria Pública. Contrato 13/2019. Valor fixado conforme número máximo de vagas a contratar. P.: 18.522.778-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/03/22 10:22:24 Criador por NSOUZA

Página 2

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 16/03/2022 14:01. Inserido ao protocolo **18.154.580-1** por: **Nayala da Silva Souza** em: 16/03/2022 10:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **56e8e938d9c91e8894051a65b0ad8e30**.

Inserido ao protocolo **18.356.810-8** por: **Nayala da Silva Souza** em: 13/04/2022 14:18.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 22000296 Tipo de Documento OU Data de Emissão 15/03/22
Pedido de Origem 22000358 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 2 Estimativa
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 15/03/22
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0009/2019 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 106681 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO P CNPJ 76.610.591/0001-80
Endereço RUA IVO LEO, 42 - CASA - ALTO DA GLORIA
CURITIBA - PR BR
CEP 80030180
Banco/Agência 001/3041-4
Conta 425748/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903905 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 172.723,30 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Histórico

Despesa com o serviço de Agenciamento de Integração para Estágio Supervisionado. Contrato 13/2019.
P.: 18.356.810-8 e 18.522.778-2.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/03/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/03/22 10:22:24 Criador por NSOUZA

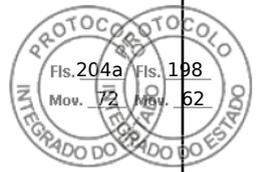
Página 3

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 16/03/2022 14:01. Inserido ao protocolo **18.154.580-1** por: **Nayala da Silva Souza** em: 16/03/2022 10:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **56e8e938d9c91e8894051a65b0ad8e30**.

Inserido ao protocolo **18.356.810-8** por: **Nayala da Silva Souza** em: 13/04/2022 14:18.



ePROTOCOLO



Documento: **CIEE0760.22000294_A_0760.22000296.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 16/03/2022 14:01.

Inserido ao protocolo **18.154.580-1** por: **Nayala da Silva Souza** em: 16/03/2022 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
56e8e938d9c91e8894051a65b0ad8e30.

Inserido ao protocolo **18.356.810-8** por: **Nayala da Silva Souza** em: 13/04/2022 14:18.